



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Fixa o número de Vereadores para a Legislatura do Quadriênio 2017-2020, do Município de Vista Alegre do Alto/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal Vista Alegre do Alto, de acordo com o art. 29, IV, “a” da Constituição Federal, e, art. 7, § 2º, II da Lei Orgânica Municipal, fixa em 9 (nove) o número de Vereadores para a Legislatura do Quadriênio 2017-2020.

**Art. 2º** A Mesa da Câmara dará conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Monte Alto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 10 de maio de 2016.

**MAURO FREITAS JESUS**  
**Presidente da Câmara**

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra A. Santana Matheus  
Secretária da Câmara